



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 230679cf-8bd9-4b2e-ab4b-811e922b5432



BOS
2021

Balanço Orçamentário Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2022



APRESENTAÇÃO

O Balço Orçamentário Separado (BOS), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do ASCAP – Assessoria e Soluções para Contabilidade e Administração Pública Ltda.

O Balço Orçamentário Separado (BOS), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, conforme anexos XIX e XX, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de R\$ 5.316.714,01. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de R\$ 11.967.562,92. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 6.650.848,91, deficitário. É importante destacar que esta entidade tem composição orçamentária deficitária, dependendo de transferências financeiras repassadas pelo Poder Executivo. Desta forma, se incorporarmos as receitas orçamentárias o valor de R\$ 6.905.334,02, decorrentes das transferências financeiras recebidas, menos a despesa empenhada, temos um resultado da execução orçamentária de R\$ 254.485,11, superavitária.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

LIDIANE CORREA DE CAMPOS
Secretária de Saúde

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador
CRC-PE Nº 029015/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <http://www.tcepe.org.br/portal/atividade/atividade.asp?atividade=1>
Código do documento: 230679f-8b0-4b2e-94b-81c922b6432



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 230679cf-8bd9-4b2e-ab4b-811e922b5432

BOS
2021

Balanco Orçamentário Individual

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



ESTADO DO PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA JUREMA
 Balanço Orçamentário

Anexo 12 - Art. 102 da Lei Federal nº 101/2000



De 01/01/2021 à 31/12/2021

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	5.520.000,00	5.520.000,00	5.133.714,01	-386.285,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	70.513,70	70.513,70
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	70.513,70	70.513,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.520.000,00	5.520.000,00	4.971.685,72	-548.314,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.420.000,00	5.420.000,00	4.663.977,41	-756.022,59
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	100.000,00	100.000,00	307.708,31	207.708,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	91.514,59	91.514,59
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	91.514,59	91.514,59
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	183.000,00	-1.017.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	183.000,00	-1.017.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.050.000,00	1.050.000,00	3.000,00	-1.047.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00	150.000,00	180.000,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.720.000,00	6.720.000,00	5.316.714,01	-1.403.285,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	6.720.000,00	6.720.000,00	5.316.714,01	-1.403.285,99
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	6.650.848,91	6.650.848,91
TOTAL (V) = (III + IV)	6.720.000,00	6.720.000,00	11.967.562,92	-1.403.285,99
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO
DESPESAS CORRENTES	9.605.000,00	14.093.520,00	11.697.447,99	11.697.447,99	11.522.493,20	2.396.072,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.284.000,00	6.278.107,00	5.961.616,85	5.961.616,85	5.890.898,93	316.490,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.321.000,00	7.815.413,00	5.735.831,14	5.735.831,14	5.631.594,27	2.079.581,86
DESPESAS DE CAPITAL	775.000,00	339.600,00	270.114,93	270.114,93	270.114,93	68.485,07
INVESTIMENTOS	775.000,00	339.600,00	270.114,93	270.114,93	270.114,93	68.485,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.380.000,00	14.433.120,00	11.967.562,92	11.967.562,92	11.792.608,13	2.465.551,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.380.000,00	14.433.120,00	11.967.562,92	11.967.562,92	11.792.608,13	2.465.551,88
SUPERÁVIT (IX)			0,00			-
TOTAL (X) = (VII + IX)	10.380.000,00	14.433.120,00	11.967.562,92	11.967.562,92	11.792.608,13	2.465.551,88

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS RAMOS FERREIRA JUNIOR
 Diretor Geral de Administração
 Endereço: Rua da Silva, 111 - Centro - Curitiba - PR
 Telefone: (41) 3333-1111
 E-mail: marcos.ferreira@precatos.pr.gov.br

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	95.304,24	525.427,17	301.735,88	0,00	318.995,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.304,24	449.887,95	297.555,88	0,00	211.636,31
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	75.539,22	4.180,00	0,00	106.349,22
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.304,24	525.427,17	301.735,88	0,00	318.995,53

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO TIPO RECURSO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
CREDITO SUPLEMENTAR			538.480,00
ANULAÇÃO	15	25/09/2020	538.480,00
TRANSPOSIÇÃO			6.751.856,50
ANULAÇÃO	15	25/09/2020	6.751.856,50
TOTAL			7.290.336,50

Documentação em Arquivo Digital - Assinatura e Carimbo
 Endereço: https://ppp/validaDoc/validaDoc.asp?arquivo=230679cf-8bd9-4b2e-ab4b-811e922b5432

EDVALDO COSTA DE CARVALHO
 RAIMUNDO FERRREIRA JOAYCE JOAQUIM DA SILVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Saúde da Jurema.
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 Fundo Público da Administração Direta Municipal.
a.3. CNPJ: 10.369.937/0001-92.
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Praça da Conceição nº 72 – Bairro: Centro – Cidade: Jurema – Pernambuco – CEP: 55.480-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Saúde da Jurema concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133 - 3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal a "Administração Pública Geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde da Jurema.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.▪ O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.▪ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.▪ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.▪ Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.▪ Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

(XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/ep/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=20679cf8b0d442e4b4f811e922b5432>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?documento=20679ef-8bd9-4b2c-bb4b-811e922b5432>

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (a-b)
RECEITAS CORRENTES	5.520.000,00	5.520.000,00	5.133.714,01	-386.285,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	70.613,70	70.613,70
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	70.613,70	70.613,70
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.520.000,00	5.520.000,00	4.971.886,72	-548.314,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	5.420.000,00	5.420.000,00	4.883.977,41	-766.022,59
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	100.000,00	100.000,00	307.708,31	207.708,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	91.614,69	91.614,69
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	91.614,69	91.614,69
RECEITAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	183.000,00	-1.017.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.200.000,00	1.200.000,00	183.000,00	-1.017.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.060.000,00	1.060.000,00	3.000,00	-1.047.000,00
TRANSF. ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	160.000,00	160.000,00	180.000,00	30.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.720.000,00	6.720.000,00	5.316.714,01	-1.403.285,99
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I) + (II)	6.720.000,00	6.720.000,00	5.316.714,01	-1.403.285,99
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	5.550.848,91	
TOTAL (V) = (III) + (IV)	6.720.000,00	6.720.000,00	11.967.562,92	-1.403.285,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Resabertura de Créditos Adicionais				

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 5.520.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 5.133.714,01, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 386.285,99.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 1.200.000,00. Foi arrecadado R\$ 183.000,00, o que representa um déficit de arrecadação de capital de R\$ - 1.017.000,00.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 6.720.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 5.316.714,01, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ 1.403.285,99. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 79,12%.

--

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	9.605.000,00	14.093.520,00	11.697.447,99	11.697.447,99	11.522.493,20	2.396.072,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.284.000,00	6.278.107,00	5.961.616,85	5.961.616,85	5.890.898,93	316.490,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.321.000,00	7.815.413,00	5.735.831,14	5.735.831,14	5.631.594,27	2.079.581,86
DESPESAS DE CAPITAL	775.000,00	339.600,00	270.114,93	270.114,93	270.114,93	69.485,07
INVESTIMENTOS	775.000,00	339.600,00	270.114,93	270.114,93	270.114,93	69.485,07
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	10.380.000,00	14.433.120,00	11.967.562,92	11.967.562,92	11.792.608,13	2.465.557,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	10.380.000,00	14.433.120,00	11.967.562,92	11.967.562,92	11.792.608,13	2.465.557,08
SUPERÁVIT (IX)			0,00			-
TOTAL (X) = (VII + IX)	10.380.000,00	14.433.120,00	11.967.562,92	11.967.562,92	11.792.608,13	2.465.557,08

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 9.605.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 14.093.520,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 11.697.447,99. As liquidações totalizaram R\$ 11.697.447,99, sendo pagos o montante de R\$ 11.522.493,20, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 2.396.072,01.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 775.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 339.600,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 270.114,93. As liquidações totalizaram R\$ 270.114,93, sendo pagos o montante de R\$ 270.114,93, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 69.485,07.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 10.380.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 14.433.120,00. O valor total empenhado foi de R\$ 11.967.562,92, o liquidado R\$ 11.967.562,92, e o pago R\$ 11.792.608,13. A economia orçamentária foi de R\$ 2.465.557,08. O coeficiente de execução foi de 115,29%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 5.316.714,01), menos as despesas empenhadas (R\$ 11.967.562,92) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 6.650.848,91.

As transferências financeiras recebidas por esta entidade foram no valor de R\$ 6.905.334,02, as quais deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade. Desta forma, o resultado da execução orçamentária da entidade, ao incorporarmos os valores das transferências financeiras, será de R\$ 254.485,11, deficitário.

Documento Assinado Digitalmente por: EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validarDoc.aspx?documento=20679ef8b0442c4b40811e922b5432>

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
 Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epf/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=220679ef-8b0d-402c-bb4b-811e922b5432>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	95.304,24	525.427,17	301.735,88	0,00	318.995,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	59.304,24	449.887,95	297.555,88	0,00	211.636,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000,00	75.539,22	4.180,00	0,00	107.359,22
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.304,24	525.427,17	301.735,88	0,00	318.995,53

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 95.304,24, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 525.427,17. Desde montante foram pagos R\$ 301.735,88 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 318.995,53.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
 (REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 153/2021)
 RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	192.000,00	576.516,00	560.277,60	560.277,60	554.084,62	6.192,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	192.000,00	576.516,00	560.277,60	560.277,60	554.084,62	6.192,98

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 192.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 576.516,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 560.277,60, liquidado o valor de R\$ 560.277,60 e pago o valor de R\$ 554.084,62, resultando numa economia orçamentária das despesas intra-orçamentárias de R\$ 6.192,98.

e.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 153/2021:

Resolução TC nº 153, de 15 de dezembro de 2021
 TIPOS DE CRÉDITO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial/Suplementar	10.380.000,00	14.433.120,00	11.967.562,92	11.967.562,92	11.792.608,13	2.465.557,08
Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10.380.000,00	14.433.120,00	11.967.562,92	11.967.562,92	11.792.608,13	2.465.557,08

e.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes		0,00		
Receitas de Capital		0,00		
TOTAL		0,00		

e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Documento Digitalmente assinado por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA e JACIELLE DE SOUZA FERREIRA. Assinatura eletrônica: 230679cf-8bd9-4b2e-af5b-1622201332

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.

e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte	Valor (R\$)
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde	205.248,54
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS – provenientes do Governo Federal	121.109,97

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 326.358,51. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:

Não houve registro de operações intra-orçamentárias.

e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 6.905.334,02.

e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
INGRESSOS	13.020.980,67	10.966.188,50
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	70.513,70	4.596,91
Transferências recebidas	5.154.685,72	6.713.414,82
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	7.795.781,25	4.248.177,22
Valores Restituíveis	765.332,48	0,00
Outros Valores Restituíveis	33.600,16	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	6.905.334,02	3.609.786,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	627.377,88
Outras Receitas	91.514,59	11.012,85
DESEMBOLSOS	12.607.099,44	11.454.750,17
Pessoal e Demais Despesas	11.223.307,06	10.444.906,78
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	600.922,02	465.247,59
Outros desembolsos operacionais	782.870,36	544.595,80
Valores Restituíveis	745.310,03	0,00
Outros Valores Restituíveis	37.560,33	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	544.595,80
Outros Desembolsos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (II)	413.881,23	-488.561,22

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 413.881,23.

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAQUIM DA SILVA
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?codigo_documento=230679cf-8910-4020-b048-11e92b5432

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
 Acesse em: https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=230679cf8b9d4b2e4b4b811e922b5432

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (III)		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	270.114,93	414.044,50
Aquisição de ativo não circulante	270.114,93	414.044,50
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (III)	-270.114,93	-414.044,50

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -270.114,93.

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00	0,00

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
 Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 230679cf-8bd9-4b2e-ab4b-811e922b5432

Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021)

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
---	---	------------------------------------	----------	-----------

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

LIDIANE CORREA DE CAMPOS
Secretária de Saúde

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador
CRC-PE Nº 029015/O-1



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 230679cf-8bd9-4b2e-ab4b-811e922b5432



BOS
2021

Balanço Orçamentário Separado

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade

Departamento de Contabilidade

Publicado em março de 2022



APRESENTAÇÃO

O Balço Orçamentário Separado (BOS), foi elaborado em conformidade com o Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 438/2012, e orientações determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018, bem como da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07.

Os fenômenos de natureza orçamentária que deram suporte a elaboração deste balanço sofreram interferência de maneira subsidiária pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), com especial inferência da NBC TSP nº 11 e 13, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade alinhados padrão internacional definido pelo *International Federation of Accountants (IFAC)*.

As operações que deram suporte ao levantamento deste balanço foram registradas em sistema informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185 de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com suporte orientativo do ASCAP – Assessoria e Soluções para Contabilidade e Administração Pública.

O Balço Orçamentário Separado (BOS), apresenta comparativo entre as receitas previstas e as despesas realizadas com o objetivo de aferir o resultado da execução orçamentária durante o exercício. Esse outros dados são evidenciados neste balanço, como por exemplo, o excesso ou déficit de arrecadação, a economia orçamentária e informações relacionadas a restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao balanço as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de dezembro de 2021, conforme anexos XIX e XX, além de apresentar o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP) com seus respectivos prazos de adesão.

Para melhor compreensão por parte dos usuários da informação contábil, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Analisando os resultados de 2021, observamos que as receitas orçamentárias arrecadadas (correntes e de capital, exceto o refinanciamento da dívida) foram no total de R\$ 455.072,96. Quanto às despesas orçamentárias (correntes e de capital, incluído o refinanciamento da dívida), foi empenhado o valor de R\$ 1.995.342,29. Desta forma, o resultado da execução orçamentária (receita arrecadada menos a despesa empenhada) ao final do exercício foi de R\$ 1.540.269,33.

A seguir será apresentado o balanço orçamentário na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 230679cf-8bd9-4b2e-ab4b-811e922b5432

BOS
2021

Balanço Orçamentário Separado

Demonstrações Contábeis Separadas por Entidade



De 01/01/2021 à 31/12/2021



RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	930.000,00	930.000,00	455.072,96	-474.927,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	2.833,85	-57.166,15
VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	2.833,85	-57.166,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	850.000,00	850.000,00	371.566,64	-478.433,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00	800.000,00	209.048,34	-590.951,66
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	50.000,00	50.000,00	162.518,30	112.518,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	80.672,47	60.672,47
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.000,00	20.000,00	80.672,47	60.672,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	930.000,00	930.000,00	455.072,96	-474.927,04
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	930.000,00	930.000,00	455.072,96	-474.927,04
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	1.540.269,33	1.540.269,33
TOTAL (V) = (III + IV)	930.000,00	930.000,00	1.995.342,29	-474.927,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.845.000,00	2.788.800,00	1.930.537,66	1.930.537,66	1.873.297,24	888.335,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.455.000,00	1.272.050,00	933.426,39	933.426,39	917.685,34	338.623,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.390.000,00	1.516.750,00	997.111,27	997.111,27	955.611,90	519.668,73
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	86.900,00	64.804,63	64.804,63	64.804,63	22.098,37
INVESTIMENTOS	105.000,00	86.900,00	64.804,63	64.804,63	64.804,63	22.098,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.950.000,00	2.875.700,00	1.995.342,29	1.995.342,29	1.938.101,87	888.335,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.950.000,00	2.875.700,00	1.995.342,29	1.995.342,29	1.938.101,87	888.335,71
SUPERÁVIT (IX)			0,00			-
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.950.000,00	2.875.700,00	1.995.342,29	1.995.342,29	1.938.101,87	888.335,71

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARCOS RAMOS FERREIRA JUNIOR
 Diretor Geral de Administração
 Endereço: Rua da Silva, 111 - Centro - Curitiba - PR
 Telefone: (41) 3333-1111
 E-mail: marcos.ferreira@precatos.pr.gov.br
 Documento: 230679cf-8bd9-4b2e-ab4b-811e922b5432

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	38.543,03	72.008,72	43.245,08	0,00	67.311,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.543,03	68.808,72	43.245,08	0,00	64.111,67
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.543,03	72.008,72	43.245,08	0,00	67.311,67

NOTA EXPLICATIVA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

TIPO CRÉDITO	LEI AUTORIZATIVA	PUBLICAÇÃO	VALOR
TIPO RECURSO			
CREDITO ESPECIAL			65.000,00
ANULAÇÃO	111	09/12/2021	65.000,00
CREDITO SUPLEMENTAR			9.300,00
ANULAÇÃO	15	25/09/2020	9.300,00
TRANSPOSIÇÃO			8.172,88
ANULAÇÃO	15	25/09/2020	8.172,88
TOTAL			891.588,00

Documentação: EDPV ALD...
 Acesso em: 23/03/2022
 URL: https://www.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc...
 RAN...
 FERR...
 RA. JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
 230679cf-8bd9-4b2e-ab4b-811e922b5432

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo-do-documento=2206794794860442c4b4b811e922b5432>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

(ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA.
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal.
a.3.CNPJ: 12.136.223/0001-60
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Praça da Bandeira, SN – Bairro: Centro – Cidade: Jurema – Pernambuco – CEP: 55480-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema, concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "a administração pública geral". Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Abrangência de Entidades na Consolidação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Orçamentário, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas e demais informações pertinentes: <ul style="list-style-type: none">▪ A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.▪ O regime orçamentário utilizado foi o misto, que compreende o registro de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.▪ O orçamento para o exercício de 2021 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.▪ A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2021 a 31/12/2021.▪ Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.▪ Nos casos de reabertura de créditos adicionais, especificamente especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior, o balanço patrimonial apresentará situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.▪ Para levantamento do balanço foram utilizadas as classes 5 (orçamento aprovado), grupo 2 (previsão da receita e fixação da despesa, e classe 6 (execução do orçamento), grupo 2 (realização da receita e execução da despesa).

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: http://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?codigo_documento=20679cf8b094b2c404b81e222b5432

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

- No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
- As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição.
- No quadro da execução de restos a pagar não processados, foram informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência deverão compor o quadro da execução de restos a pagar processados.
- Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.
- No quadro de execução de restos a pagar processados, foram informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Foram informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

b.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada

Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas

Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento

Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit

Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Saldos de Exercícios Anteriores

Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tcece.pe.gov.br/epd/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=206679cf-8b09-4b2c-ab4b-811e222b5432>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

Superávit Financeiro de exercícios anteriores

Conforme previsto no art. 43 da Lei nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior constitui fonte para abertura de crédito adicional. Tais valores não são considerados na receita orçamentária do exercício de referência nem serão considerados no cálculo do déficit ou superávit orçamentário já que foram arrecadados em exercícios anteriores. Apresenta valores somente nas colunas Previsão Atualizada e Receita Realizada e deverá corresponder ao valor utilizado para a abertura de créditos adicionais e valor efetivamente utilizado para o empenho de despesas, respectivamente.

Reabertura de Créditos Adicionais

Corresponde aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior que forem reabertos no exercício de referência, observado o saldo remanescente⁵. Somente deverão ser levados ao balanço os valores efetivamente reabertos.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial

Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada

Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas

Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas

Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas

Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes

Despesas Correntes são as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital

Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência

Reserva de Contingência é a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/ Refinanciamento

Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit

Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <http://tce.tcece.pe.gov.br/ppa/validaDoc.aspx?Codigo=documento-220679cf-8b0d-4b2c-ad4b-811e922b5432>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit (XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados

Inscritos em Exercícios Anteriores

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior

Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos

Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados

Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar

Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no balanço orçamentário.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação de políticas contábeis que interferissem no balanço orçamentário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: http://tce.tcece.pe.gov.br/cppl/validarDoc.shtm?codigo_documento=220679ef-8bd0-402c-bb4b-811e922b5432

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	930.000,00	930.000,00	455.072,96	-474.927,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.000,00	60.000,00	2.833,85	-57.166,15
VALORES MOBILIÁRIOS	60.000,00	60.000,00	2.833,85	-57.166,15
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	850.000,00	850.000,00	371.566,64	-478.433,36
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	800.000,00	800.000,00	209.048,34	-590.951,66
TRANSF.DOS EST. E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENT.	50.000,00	50.000,00	162.518,30	112.518,30
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	80.672,47	60.672,47
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.000,00	20.000,00	80.672,47	60.672,47
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	930.000,00	930.000,00	455.072,96	-474.927,04
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	930.000,00	930.000,00	455.072,96	-474.927,04
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	1.540.269,33	
TOTAL (V) = (III + IV)	930.000,00	930.000,00	1.995.342,29	-474.927,04
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2021 foi de R\$ 930.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 455.072,96, o que representa uma arrecadação corrente de R\$ - 474.927,04.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: A previsão de arrecadação de receitas de capital foi de R\$ 0,00. Foi arrecadado R\$ 0,00, o que representa um déficit/superávit de arrecadação de capital de R\$ 0,00.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 930.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 455.072,96, o que gerou déficit de arrecadação de R\$ -474.927,04.

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.845.000,00	2.788.800,00	1.930.537,66	1.930.537,66	1.873.297,24	858.262,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.455.000,00	1.272.050,00	933.426,39	933.426,39	917.685,34	338.623,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.390.000,00	1.516.750,00	997.111,27	997.111,27	955.611,90	519.638,73
DESPESAS DE CAPITAL	105.000,00	86.900,00	64.804,63	64.804,63	64.804,63	22.095,37
INVESTIMENTOS	105.000,00	86.900,00	64.804,63	64.804,63	64.804,63	22.095,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.950.000,00	2.875.700,00	1.995.342,29	1.995.342,29	1.938.101,87	880.357,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / FINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária		0,00				0,00
Outras Dívidas		0,00				0,00
SUBTOTAL C/ FINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	2.950.000,00	2.875.700,00	1.995.342,29	1.995.342,29	1.938.101,87	880.357,71
SUPERÁVIT (IX)			0,00			-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	2.950.000,00	2.875.700,00	1.995.342,29	1.995.342,29	1.938.101,87	880.357,71

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2021 foram de R\$ 2.845.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.788.800,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.930.537,66. As liquidações totalizaram R\$ 1.930.537,66, sendo pagos o montante de R\$ 1.873.297,24, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 858.262,34.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/pt/validarDocumento?codigo_documento=220679cf-8b0d-442c-bb4b-811e922b5432

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 105.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 86.900,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 64.804,63. As liquidações totalizaram R\$ 64.804,63, sendo pagos o montante de R\$ 64.804,63, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 22.095,37.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 2.950.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 2.875.700,00. O valor total empenhado foi de R\$ 1.995.342,29, o liquidado R\$ 1.995.342,29, e o pago R\$ 1.938.101,87. A economia orçamentária foi de R\$ 880.357,71.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 455.072,96, menos as despesas empenhadas R\$ 1.995.342,29, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 1.540.269,33.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	38.543,03	72.008,72	43.245,08	0,00	67.306,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.543,03	68.808,72	43.245,08	0,00	64.106,67
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	38.543,03	72.008,72	43.245,08	0,00	67.306,67

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em anos anteriores foi de R\$ 0,00. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizou R\$ 0,00. Foram liquidados no exercício o valor de R\$ 0,00, e pagos R\$ 0,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 0,00.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 38.543,03, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 72.008,72. Desde montante foram pagos R\$ 43.245,08 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 67.306,67.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não houve registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da(s) entidade(s).

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este balanço.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 153/2021 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <http://tcece.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=230679cf-8b08-402e-ab4b-811e92205432>

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

e.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2021
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 153/2021)
RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	9.658,81	9.658,81	9.658,81	40.341,19
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.000,00	50.000,00	9.658,81	9.658,81	9.658,81	40.341,19

As despesas intra-orçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 50.000,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 50.000,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 10.814,62, liquidado o valor de R\$ 10.814,62 e pago o valor de R\$ 9.658,81, resultando numa economia orçamentária das despesas intra-orçamentárias de R\$ 1.155,81.

e.3. Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 153/2021:

**Resolução TC nº 153/2021 – de 15 de Dezembro de 2021
TIPOS DE CRÉDITO**

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Inicial/Suplementar	2.950.000,00	2.875.700,00	1.995.342,29	1.995.342,29	1.938.101,87	880.357,71
Especiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extraordinários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.950.000,00	2.875.700,00	1.995.342,29	1.995.342,29	1.938.101,87	880.357,71

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: http://tce.ce.gov.br/portal/validarDoc.aspx?codigo_documento=230679cf-f0b8-4d2c-bb4b-81192205432

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

e.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:
Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

e.5. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA:
Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

e.6. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:
Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP, pág. 412.

e.7. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente:

DETALHAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS VINDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte	Valor (R\$)
001 – RECURSOS ORDINÁRIOS	14.802,31
311 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.427,49

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2020 foram de R\$ 23.229,80. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

e.8. Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS:
Não houve registro de operações intra-orçamentárias.

e.9. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:
As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 1.784.887,07.

e.10. Conciliação com os Valores dos Fluxos de Caixa Líquidos das Atividades Operacionais, de Investimentos e de Financiamento da Demonstração do Fluxo de Caixa:

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
INGRESSOS	2.304.673,41	1.513.453,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.833,85	620,48
Transferências recebidas	371.566,64	468.382,08
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	1.930.272,92	1.044.450,85
Valores Restituíveis	55.993,98	0,00
Outros Valores Restituíveis	8.719,40	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.784.887,07	962.616,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	71.628,27
Outras Receitas	80.672,47	10.205,97
DESEMBOLSOS	2.010.003,51	1.539.830,06
Pessoal e Demais Despesas	1.906.045,10	1.517.282,26
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	10.497,22	0,00
Outros desembolsos operacionais	93.461,19	82.607,80
Valores Restituíveis	82.653,90	0,00
Outros Valores Restituíveis	10.807,29	0,00
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	11.194,28
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	71.413,52
Outros Desembolsos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (II)	294.669,90	-86.436,65

As atividades operacionais geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 294.669,90.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <http://tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.shtm> Código do documento: 230679cf-8b08-402e-b04b-811e922b5432

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (III)</u>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	64.804,63	9.816,00
Aquisição de ativo não circulante	64.804,63	9.816,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (III)</u>	<u>-64.804,63</u>	<u>-9.816,00</u>

As atividades de investimentos geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ -64.804,63.

<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</u>		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
<u>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

As atividades de financiamento geraram o fluxo de caixa líquido no valor de R\$ 0,00.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para esta entidade está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Concluído

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021**



Documento Assinado Digitalmente por: EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 230679cf-8bd9-4b2e-ab4b-811e922b5432

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2023	Concluído Parcialmente
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 230679cf-8bd9-4b2e-ab4b-811e922b5432

Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO SEPARADO DO FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DA JUREMA**
Demonstrações Contábeis Individuais ou Separadas por Entidade
Exercício de 2021



Notas Explicativas

(De acordo com os Anexos XIX e XX da Resolução TCE-PE nº 153, de 15 de Dezembro de 2021)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Contador
CRC-PE Nº 029015/O-1

Documento Assinado Digitalmente por: EDV ALDO MARCOS RAMOS FERREIRA, JOAYCE JOAQUIM DA SILVA
Acesse em: <https://tcece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 230679cf-8bd9-4b2e-ab4b-811e922b5432